



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº: 480/96 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

dá a denominação de Rua Alpeu de
Araújo ao logradouro que cita:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se Rua Alpeu de
Araújo o logradouro com início do lado esquerdo da Rua
Professora Maria Emília Esteves no centro, medindo 22
metros de comprimento, situada entre as propriedades
do Espólio de Alpeu de Araújo e Nelcio Teixeira da Silva.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito